



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

Portaria DG Nº 158/2023*

Institui a Comissão Geral de Inventário e a Subcomissão de Inventário do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no Processo SEI nº 0009395-03.2023.6.13.8000 e na Portaria nº 119, de 20 de maio de 2022, da Presidência,

RESOLVE:

de 20 de maio de 2023, da Presidência,

Art. 1º Fica instituída a Comissão Geral de Inventário, responsável pelo controle dos bens móveis permanentes do patrimônio do Tribunal no exercício de 2023.

Parágrafo único. A comissão de que trata o *caput* deste artigo será composta pelos representantes das unidades constantes do Anexo I desta portaria, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Fica instituída a Subcomissão de Inventário, responsável pelo controle dos bens estocados nos depósitos monitorados pela Seção de Controle de Material Permanente – SEMPE – no exercício de 2023.

Parágrafo único. A subcomissão de que trata o *caput* deste artigo será composta pelos representantes das unidades constantes do Anexo II desta portaria, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Caberá à Diretoria-Geral expedir comunicado informando o período de realização do inventário e as orientações gerais.

Art. 4º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura das respectivas unidades não prejudicarão a participação dos componentes nas comissões instituídas, salvo alterações substanciais nas atribuições das unidades.

Art. 5º Caberá ao presidente da comissão a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente indicado pela respectiva unidade por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.

CASSIANA LOPES VIANA

Diretora-Geral

ANEXO I

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 158, de 13 de junho de 2023, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DA COMISSÃO GERAL DE INVENTÁRIO 2023

Componente	Função
1º representante da Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP	Presidente
2º representante da Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP	Membro
3º representante da Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP	Membro
4º representante da Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP	Membro
5º representante da Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP	Membro
6º representante da Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP	Membro
7º representante da Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP	Membro
8º representante da Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP	Membro
Representante da área contábil da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF	Membro
Titulares, ou seus substitutos, de todas as unidades administrativas do Tribunal	Membro

ANEXO II

(a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 158, de 13 de junho de 2023, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DA SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO EM 2023**DOS BENS ESTOCADOS NOS DEPÓSITOS CONTROLADOS PELA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAL PERMANENTE – SEMPE –**

Componente	Função
Representante da Secretaria de Gestão Administrativa – SGA	Presidente

Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	Membro
Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI	Membro
Representante da Secretaria de Comunicação Social – SCS	Membro
Representante da Secretaria de Gestão de Serviços – SGS	Membro
Representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SGG	Membro



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 13/07/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4364357** e o código CRC **A6AC235B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria DG nº 158/2023 que "Institui a Comissão Geral de Inventário e a Subcomissão de Inventário do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais" foi publicada no "DJE" nº 125, em 14/05/2023, fls. 27/28.

Maria Aparecida de Resende
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE RESENDE, Técnico Judiciário**, em 14/07/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4369050** e o código CRC **01C21FFA**.